

**EDITAL PROEX 133/2025**  
**PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ**  
**SELEÇÃO DE DOCENTES**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX – da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital para seleção de docentes extensionistas da UEL no âmbito do **PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ**, nos termos a seguir estabelecidos.

**1 DEFINIÇÃO, OBJETIVO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

1.1 A Operação Rondon Paraná 2025 é composta por um programa de ações multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, realizadas de forma interinstitucional em municípios paranaenses identificados com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), financiado pelo Governo do Estado e apoiado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

1.2 O Programa Operação Rondon Paraná propicia:

1.2.1 Formação sistêmica, multidisciplinar e interinstitucional de estudantes, professores e agentes universitários, conectados por meio da **participação voluntária** no processo de desenvolvimento regional do Estado do Paraná;

1.2.2 Compartilhamento de conhecimentos e experiências que resulta em benefícios acadêmicos, sociais e econômicos, na medida em que a população recebe qualificação e orientação para o exercício da cidadania, possibilita a formação de multiplicadores das ações que poderão dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas instituições, e propicia o empoderamento e a autonomia da população na busca por soluções das dificuldades vivenciadas;

1.2.3 Propicia o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão por meio da prática de ações multidisciplinares e interinstitucionais realizadas junto à comunidade.

- 1.3 As ações de extensão serão desenvolvidas com foco na formação cidadã dos estudantes, sem perder de vista a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental. As atividades abrangem cultura, direitos humanos e justiça, educação, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia, entre outros temas.
- 1.4 A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, é partícipe do Programa Operação Rondon Paraná e atuará na **Região Norte do Paraná. Os municípios que compõem essa região são compostos por duas associações, AMUNOP (Associação dos Municípios da Região Norte do Paraná) e a AMUNORPI (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro do Paraná).**

## 2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão selecionados 4 (quatro) docentes, efetivos ou temporários, da Universidade Estadual de Londrina, no pleno exercício de suas funções.
- 2.2 Os docentes serão alocados, em duplas, para atuação nos municípios divididos em conjuntos A e B.

## 3 VIAGEM PRECURSORA

- 3.1 A operação propriamente dita é precedida por até duas viagens precursoras.
- 3.2 A viagem precursora constitui-se da visita de docente(s) para cada um dos municípios para ajustar com as lideranças municipais as ações que serão realizadas por cada grupo durante a operação. Neste momento também é definido o apoio que será prestado aos rondonistas pela prefeitura.
- 3.3 A viagem precursora será acompanhada, em cada cidade, por um representante da Universidade Estadual de Londrina.
- 3.4 A primeira viagem precursora será realizada de **05 a 09 de maio**.
- 3.5 A segunda viagem precursora, caso necessário, será realizada de **19 a 23 de maio**.

3.6 A viagem precursora será custeada, em termos de transporte e diárias, pela Universidade Estadual de Londrina e/ou Fundo Paraná.

3.7 A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade fornecerá apoio secretarial para a viagem precursora.

#### 4 DAS EQUIPES

4.1 As ações extensionistas a serem executadas serão desenvolvidas, em cada cidade, por uma equipe composta por 2 docentes e 10 estudantes de graduação.

4.1.1 Os estudantes de graduação que comporão a equipe serão selecionados *a posteriori*, com apoio dos docentes designados para a ação, com auxílio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

4.2 Há um bolsista graduado de apoio técnico, a ser convocado por meio de Edital Público, para auxiliar o desenvolvimento da Operação Rondon Paraná.

4.3 Os selecionados para Operação Rondon Paraná deverão participar de oficina oferecida pelas coordenações da Operação Rondon Paraná, com o objetivo de preparo para as atividades em campo e esclarecimento sobre a atividade extensionista e a natureza das atividades da Operação Rondon Paraná.

4.4 Do apoio logístico:

4.4.1 O alojamento será de competência das prefeituras parceiras e/ou da SETI, por meio do Fundo Paraná;

4.4.2 A alimentação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, por meio do Fundo Paraná;

4.4.3 O transporte e a compra dos materiais necessários para a execução das atividades serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, por meio do Fundo Paraná;

- 4.5 Não haverá pagamento de diárias para a execução das ações extensionistas, apenas para a viagem precursora.
- 4.6 O **cronograma previsto** para execução da operação é de **09 a 22 de julho de 2024**, incluindo as cerimônias de abertura, envio aos municípios e encerramento.

## 5 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 5.1 Os docentes interessados em participar do Programa Rondon Paraná deverão preencher o formulário anexo e enviá-lo para o e-mail – [proex@uel.br](mailto:proex@uel.br) – até o dia **08 de abril de 2025 às 23h59min.**
- 5.1.1 Os docentes serão selecionados com base na sua experiência extensionista e pela aderência ao Programa Operação Rondon Paraná.
- 5.1.2 O resultado da seleção será publicado dia **09 de abril de 2025.**
- 5.2 Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade que, a seu único critério, poderá consultar a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Londrina, 1º de abril de 2024.

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

**PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ**  
**FÓRMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE DOCENTES**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO	
DEPARTAMENTO	
CENTRO DE ESTUDO	
E-MAIL	
CHAPA FUNCIONAL	
LINK CURRÍCULO LATTES	

**2. EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA**

DESCREVA, DE MODO SUSCINTO, SUA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA

**3. CIÊNCIA**

DECLARO TER CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL E DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR DE TODAS AS ETAPAS PREVISTAS.

---

(NOME E ASSINATURA)